

Prezado(a) aluno(a),

Queremos começar expressando o nosso desejo de que você e sua família estejam seguros e com saúde! O momento atual é desafiador e cheio de incertezas, não sabemos quando vai passar completamente, e todos nós continuamos a enfrentar a pandemia global. A única certeza que nós do Grupo Tiradentes temos é a de que vamos amenizar todos os impactos possíveis para você concluir sua formação no tempo previsto.

Estamos escrevendo hoje para compartilhar mais informações com você sobre nosso planejamento acadêmico. Como você sabe, finalizamos o semestre no último dia 22 de julho, e o início de 2020.2 acontecerá no dia 10 de agosto.

Enquanto trabalhamos para retomar as atividades presencialmente, estamos comprometidos em criar uma experiência que ofereça qualidade acadêmica e a segurança de nossa comunidade como principais prioridades. Para tanto, faremos uso de estratégias metodológicas que permitem o desenvolvimento das suas competências por meio da virtualização de aulas — como deliberado na última Portaria MEC nº 544.

É importante destacar que nossas aulas acontecerão ao vivo, em ambiente restrito, fazendo uso das ferramentas do Google for Education - nas quais o Grupo Tiradentes é referência mundial. Logo que seja permitida a retomada das atividades presenciais no campus, colocaremos ao seu dispor a **oferta especial I** (disciplinas não integralizadas em 2020.1) e a **oferta especial II** (disciplinas práticas que não podem ser virtualizadas de 2020.2), **como detalharemos a seguir.**

A seguir, você confere as orientações que vão nortear nossas atividades neste momento:

COMO TENHO ACESSO AO CRÉDITO REFERENTE À CARGA HORÁRIA PRÁTICA PRESENCIAL PENDENTE DE 2020.1?

É só acessar o Magister! Desde 30 de julho, está disponível via Magister as três opções a seguir:

1- Encerramos o contrato de prestação de serviços de ensino referente a 2020.1 e automaticamente geramos um crédito financeiro a favor do aluno referente à carga horária não ministrada. Assim, quando da oferta especial, você estará automaticamente matriculado, sem qualquer novo custo. Nesta opção, você mantém o vínculo acadêmico, cursa somente as horas-aulas pendentes e já está inserido na oferta especial e nas escalas e/ou planejamento de retorno das atividades que poderão transcorrer paralelamente ao período letivo 2020.2, assim que os órgãos governamentais deliberarem.

2 - Encerramos o contrato de prestação de serviços de ensino referente a 2020.1, geramos crédito financeiro a favor do aluno referente à carga horária não ministrada, que poderá ser utilizado agora, na oferta de 2020.2, por meio de abatimento a partir da segunda mensalidade. Cabe frisar que esta opção implica no pagamento futuro da carga

horária a ser cursada para integralização das disciplinas de 2020.1, de maneira que o aluno deverá adequar-se às escalas e/ou planejamento de retorno às atividades a serem integralizadas já em curso com os alunos que permaneceram matriculados, que aderiram a opção 1.

3 - Encerramos o contrato de prestação de serviços de ensino referente a 2020.1, geramos um crédito financeiro a favor do aluno referente à carga horária não ministrada, que poderá ser restituído ao aluno contratante por depósito em conta. Esta modalidade permitirá ao aluno retomar os seus estudos correspondentes às horas-aulas não ministradas em 2020.1 na oferta especial, caso hajam vagas disponíveis, quando as autoridades governamentais autorizarem, mediante pagamento dos valores correspondentes.

[Clique aqui e acesse o passo a passo](#)

ATÉ QUANDO POSSO FAZER MINHA REMATRÍCULA?

O ideal é você rematricular agora! Afinal, mesmo com a pandemia, o mundo não parou e o seu sonho não pode ser interrompido. Para conquistar uma carreira sólida, que renda bons frutos e que proporcione conquistas imensuráveis, é preciso que você tenha uma formação de qualidade, base para tudo isso.

E já no dia 5 de agosto, você poderá montar seu horário e ajustar as disciplinas. Em caso de dúvida, entre em contato com a coordenação do seu curso!

COMO FUNCIONARÁ A MATRÍCULA PARA 2020.2?

Caso esteja em dia com as mensalidades, você pode renovar sua matrícula parcelando em até cinco vezes no cartão de crédito ou boleto bancário e, garantindo, ainda, 10% de desconto sobre o valor da matrícula **até o dia 14/8***.

Mas, se por algum motivo você não conseguiu quitar todas as parcelas de 2020.1, isentamos juros e multas, mantemos os descontos de assiduidade e antecipação e ainda possibilitamos o parcelamento da dívida em cinco vezes no cartão de crédito ou boleto bancário **até o dia 14/8****.

[CLIQUE AQUI E SAIBA COMO TER ACESSO AOS BENEFÍCIOS](#)

HÁ ALGUMA MUDANÇA NA OFERTA DAS DISCIPLINAS?

Sim! Ofertaremos apenas as disciplinas teóricas ou práticas passíveis de virtualização. Fique tranquilo(a), continuaremos seguindo os critérios de excelência que nos conferem

reiterados reconhecimento do MEC, bem como o destaque mundial pelo Google for Education, garantidos pela alta qualificação e comprometimento do nosso corpo docente, que se mantém dedicado a ofertar a você a melhor experiência em sala de aula temporariamente virtual.

COMO SERÁ O PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DO SEMESTRE 2020.2?

Pensando neste momento tão desafiador, acreditamos que o mais justo é o pagamento proporcional ao número de créditos cursados em 2020.2. Basicamente, ao se matricular, você pagará o valor integral da mensalidade do primeiro mês, irá compor seu horário e, a partir da segunda mensalidade, pagará apenas o valor referente aos créditos solicitados e será devidamente ressarcido do valor excedente da matrícula nas parcelas seguintes.

É válido destacar que você deve cursar no mínimo 60% dos créditos previstos para o semestre no projeto pedagógico de seu curso. Entretanto, este limite mínimo de 60% poderá ser flexibilizado quando o sistema de matrícula disponibilizar quantitativo de créditos inferiores ao limite.

E SE AS DISCIPLINAS OFERTADAS NÃO PREENCHEREM O LIMITE DE CRÉDITOS DO MEU SEMESTRE?

Em virtude da pandemia e das regras estabelecidas pelo Ministério da Educação, as quais cumprimos integralmente para não prejudicar a sua formação, disciplinas práticas, internatos e estágios que não puderem ser virtualizados estão em *stand by*. Tão logo seja liberada a presencialidade pelos órgãos governamentais competentes, você poderá se matricular na **oferta especial II** e cursar as práticas em questão com toda a segurança.

SOU FORMANDO E RESTAM SOMENTE AS DISCIPLINAS PRÁTICAS QUE FORAM INTERROMPIDAS EM 2020.1. O QUE IRÁ ACONTECER?

A conclusão do seu curso é a nossa prioridade! Planejamos uma oferta especial para cumprimento desta carga horária não integralizada, que transcorrerá assim que obtivermos a liberação das autoridades governamentais para realizá-la de forma segura.

SÓ TENHO DISCIPLINAS COM ATIVIDADES PRÁTICAS PARA O PERÍODO 2020.2, COMO SERÁ MINHA MATRÍCULA?

A qualquer momento, assim que as atividades presenciais do campus forem liberadas pelo governo, poderemos disponibilizar a **oferta especial II**. Assim, as disciplinas que precisam de laboratórios e campos de estágio, sem qualquer possibilidade de virtualização, nos termos previstos na Portaria MEC 544/2020, deverão ocorrer na oferta especial II a ser divulgada. Contudo, recomendamos que você mantenha a vinculação com o seu curso sem afastamentos (trancamento), e você será considerado aluno ativo por meio de **matrícula especial**. Quando houver liberação governamental para a realização de atividades presenciais, você poderá efetivar concretamente sua matrículas nos estágios ou disciplinas laboratoriais. Enquanto isso, disponibilizaremos **atividades acadêmicas extras**, a partir de 10 de agosto, de forma síncrona ou assíncrona, preparadas pela coordenação de seu curso.

Essas atividades acadêmicas extras poderão valer para cumprimento de horas complementares ou de extensão, conforme regulamentação dos colegiados dos cursos, **sem custo algum para o aluno**. Com isso, se você cursará apenas disciplinas práticas laboratoriais, estágios ou internatos em 2020.2, não precisará realizar rematrícula para

2020.2. Ou seja, você precisará se matricular apenas na **oferta especial II**, que terá o objetivo de integralizar a carga horária pendente e das disciplinas presenciais de 2020.2.

Vale ressaltar que esta orientação não se aplica aos estudantes que cursam disciplinas práticas e estágios passíveis de virtualização, como permitido pela portaria nº 544 MEC. Por isso, é importante que, em caso de dúvida, você entre em contato com seu coordenador de curso.

Lembre-se: em caso de dúvida, acione o coordenador do seu curso.

Reforçamos nosso compromisso com você e com seu futuro, garantindo proposições que prezam pela segurança de todos e lhe garantem acesso a conhecimento de qualidade, o qual somos reconhecidos há 58 anos.

Atenciosamente,

Luciano Klima

Presidente do Grupo Tiradentes

**Desconto de 10% sobre o valor da matrícula 2020.2, aplicado para alunos adimplentes. Consulte as condições de parcelamento, isenção e/ou desconto em fslf.edu.br/regulamentos. Esta campanha é válida para Graduação Presencial.*

***Isenção válida para alunos inadimplentes que renovem a matrícula 2020.2. Consulte as condições de parcelamento, isenção e/ou desconto em fslf.edu.br/regulamentos. Esta campanha é válida para Graduação Presencial.*

Faculdade São Luis de França
(79) 3214-6300

R. Laranjeiras, 1838 - Getúlio Vargas, Aracaju - Se, 49055-380

Você está recebendo este e-mail porque se inscreveu em emails. Grupo Tiradentes. Atualize suas [preferências de e-mails](#) para escolher que tipos de e-mail você quer receber. Se desejar, você pode [parar de receber e-mails](#).